



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2016

Minuta da ata n.º 23/2016

Estiveram presentes: -----

Vereador (que preside): -----

Vítor Manuel Dias Proença -----

Vereadores: -----

Felismina Isabel Rito Alves -----

Pedro José Neves Antunes -----

Amadeu Paula Neves -----

Hora de abertura: 10:00 horas -----

Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Por ausência do Sr.º Presidente da Câmara e da Sr.ª Vice-Presidente, o Sr.º Vereador Vítor Proença presidiu à reunião, tendo declarado aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tratando-se de uma reunião pública esteve presente a **Associação das Freguesias da Raia Sabugalense**, na pessoa do Sr.º **Alberto José Lavrador Barata**, que convidou o Executivo, na qualidade de a, para a Feira dos Santos, a realizar na freguesia do Soito nos dias 28, 29 e 30 de outubro, informando que a parte dos bares iria ser explorada pela Associação Humanitária dos Bombeiros do Soito. -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelos Sr.ºs Presidente da Câmara, Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz e Vice-Presidente Maria Delfina Gonçalves Marques Leal. -----

ORDEM DO DIA

I

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1.1 A Ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 30/09/2016, foi aprovada, por unanimidade; -----
- 1.2 A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de setembro de 2016; -----
- 1.3 A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro do dia 01/10/2016; -----
- 1.4 A Câmara tomou conhecimento do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Intercalares reportadas a 30/06/2016. -----

II

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30/09/2016 a 14/10/2016; -----
- 2.2 Face à informação n.º 250/2016 – F, datada de 22/09/2016, e da informação registada sob o n.º 2557, datada de 26/09/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao **pedido de isenção do pagamento das taxas aplicáveis para instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios na Rua da Malhadinha, Freguesia de Rendo**, conforme requerido pela **Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido por se considerar que o projeto tem interesse municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o processo ao Gabinete Jurídico para informar relativamente ao protocolo anexo ao processo**; -----
- 2.3 Face à informação n.º 01 DP_Sabugal/2016, datada de 06/09/2016, referente ao pedido de **Destaque de Parcela de um prédio rústico localizado na Rua Marquês de Pombal, n.º 57, cidade do Sabugal**, conforme requerido pelo Sr.º **David Humberto Correia Silva e Outra**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 2.4 Face à informação n.º 1 ALTLOT_Sabugal/2016, datada de 30/09/2016, referente ao **pedido de alteração da licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 3/1996**,

emitido em 11/12/1996, requerido pelo Sr.º Helder Manuel Nabais Andrade, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, o qual dará lugar à emissão de um aditamento ao alvará de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.5 Face à informação n.º 05PA-Ben/16, datada de 15/09/2016, referente ao pedido de Destaque de Parcela em propriedade localizada em área rural, na Freguesia de Bendada, descrita na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 771/20030107 e inscrita na Matriz Rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 2439, conforme requerido pelo Sr.º Luís Diamantino de Matos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.6 Face à informação registada sob o n.º 2611, datada de 30/09/2016, referente ao pedido requerido pela Sr.ª Raquel Martins, na qualidade de Solicitadora, para emissão de certidões comprovativas da constituição de compropriedade de prédios rústicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido dos prédios abaixo identificados, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) Artigo matricial n.º 3081 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; -----
- b) Artigo matricial n.º 3082 sito em Almoinhas, Freguesia de Santo Estevão e Moita; -----
- c) Artigo matricial n.º 2558 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha;
- d) Artigo matricial n.º 2559 sito em Sancha Ribeira da Nave, Freguesia de Sortelha.

III

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não foi agendado qualquer assunto da responsabilidade da Divisão de Obras e Serviços Municipais. -----

IV

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2671, datada de 10/10/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao pedido de cedência de instalações – Pavilhão Gimnodesportivo, à título gratuito, requerido pelo Sporting Clube do Sabugal para a realização do XIII Torneio da Cidade do Sabugal – Judo, no dia 22/10/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do

Pavilhão Gimnodesportivo para o fim e data referenciados, a título gratuito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2672, datada de 10/10/2016, referente à **abertura de procedimento para o Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento** o qual tem como objeto a elaboração da proposta de Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual em www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sito na Rua Luís de Camões, 16) – Setor de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio eletrónico cultura@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de – Praça da República, 6324-007 Sabugal. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Matilde Cardoso**, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

V

PRESIDÊNCIA

5.1 Face à proposta apresentada pelo Sr.º Presidente da Câmara, datada de 10/10/2016, para **abertura de procedimento de formação de contrato de gestão de eficiência energética e alteração da composição do Júri**, nomeado em reunião de Câmara realizada no dia **19/08/2016**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura do procedimento supramencionado**, em conformidade com o disposto no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho do Sabugal – Substituição de parte da Iluminação Pública “tradicional” por Iluminação Pública “LED”. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **alterar a composição do júri**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo: -----

Membros efetivos: -----

A

Eng.º Afonso Tavares, que Preside; -----

Eng.º Paulo Vaz; -----

Eng.º Miguel Neto. -----

Membros suplentes: -----

Dr.ª Manuela Martins; -----

Olga Rocha. -----

5.2 Face à proposta de **Adenda ao Contrato de Parceria celebrado com a Associação Rede de Judiarias de Portugal – ROTAS SEFARAD**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a adenda apresentada**, devendo ser a mesma outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----

5.3 A Câmara **tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços, até 10.000,00 €, referente ao mês de agosto**, submetida no dia 28/09/2016 pelo **Serviço de Contratação Pública**, através do registo n.º 2579; -----

5.4 A Câmara **tomou conhecimento da listagem dos Pareceres Prévios emitidos pelo Sr.º Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 35.º da LOE 2016, **entre 15/07/2016 a 30/09/2016**, submetida no dia 07/10/2016 pelo **Serviço de Contratação Pública**, através do registo n.º 2651; -----

5.5 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 2673, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, datada de 10/10/2016, a **apresentar o Resultado da Votação do Orçamento Participativo do Sabugal**; -----

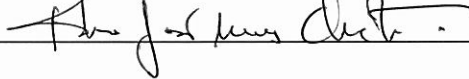
5.6 Face à informação registada sob o n.º 361, datada de 18/02/2016, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, referente ao **pedido de atribuição de patrocínio requerido pelos Sr.ºs David Saraiva e Sérgio Saraiva**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para ser anexada ao processo informação adicional**. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vereador Vítor Proença deu como encerrada a reunião quando eram 11:00 horas, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O VEREADOR (que preside),  _____

OS VEREADORES: -----

Felismina Isabel Rito Alves,  _____

Pedro José Neves Antunes,  _____



Amadeu Paula Neves, Amadeu Paula Neves

37
P.

SECRETARIADO

Isabel Gonçalves, Isabel Gonçalves

REDAÇÃO DA MINUTA

Ivone Franco Correia, Ivone Franco Correia